

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, Guiratinga - MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação n.º 002/2015 para contratação da empresa AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA, CNPJ n.º 26.804.377/0001-97, ao valor global de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal n.º. 8.883/94, de 08 de junho de 1994. Guiratinga, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ TEODORO FILHO

PRESIDENTE DA CPL - PORTARIA N.º 118/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de GUIRATINGA - MT, neste ato representado pelo Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA e RATIFICA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COM CONSULTORIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PARA AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e tem como contratada a seguinte licitante abaixo mencionada: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, com valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com os dispositivos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE. Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2015.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO